



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2026, às 13 hora, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de analisar os documentos apresentados para a formalização do processo locação de um imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 370, Centro, no município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 110 m², para funcionamento e acomodação da Biblioteca Pública Municipal Pedro Pedralho de Souza Maia, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. **Arlete Rita Nogueira, Secretária Municipal de Cultura e Esporte**, no Termo de Referência, anexado ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

A razão da escolha do imóvel foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, em razão do espaço ser adequado ao desempenho das atividades da biblioteca, garantindo melhores condições de acesso e a qualidade do atendimento à população e a comunidade escolar

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O contratado, Sr. Vicente Fonseca Viana, apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- e) Cópia da Certidão do Imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG;
- g) Cópia do Comprovante de endereço do imóvel.

Souza
2 *3*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Ressalta-se que no Parecer Jurídico anexado ao processo, a Procuradoria opinou pela continuidade do processo.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, 370, Centro, Município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 110 m², para funcionamento e acomodação da Biblioteca Pública Municipal Pedro Pedralho de Souza Maia.

Contratado: VICENTE FONSECA VIANA

Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Jaboticatubas, 22 de janeiro de 2026.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio